



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 14 de dezembro de 2020
(segunda-feira)
Após a 10ª Reunião da CRE

RESULTADO

10ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

	Indicação de autoridades
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Retificações:

1. Pareceres (14/12/2020 22:38)

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 68, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome da Senhora FLÁVIA MORAIS LOPES TAKAFASHI, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, na vaga decorrente do término do mandato de Francisval Dias Mendes em 18 de fevereiro de 2021.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Textos da pauta:

[Parecer \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 91, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 1997, a escolha do Senhor VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO, para ser reconduzido ao cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Vanderlan Cardoso (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria Ad hoc: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Textos da pauta:

[Parecer \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 93, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, a escolha do Senhor ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Textos da pauta:

[Parecer \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 96, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, a escolha do Senhor ARNALDO SILVA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Vinaud Prado em 18 de fevereiro de 2021.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Textos da pauta:

[Parecer \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 5

MENSAGEM (SF) Nº 97, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome da Senhora TABITA YALING CHENG LOUREIRO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Felipe Kury em 21 de dezembro de 2020.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Eduardo Gomes

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Textos da pauta:

[Parecer \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 6

MENSAGEM (SF) Nº 92, DE 2020

- Não Terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, a escolha do Senhor DAVI FERREIRA GOMES BARRETO para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Marcos Rogério

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Sabatina realizada com indicação aprovada

Textos da pauta:

[Parecer \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)